



PORTARIA Nº 4886/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA A PROVA ESCRITA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO ANTONIO BORELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, após a verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º - A prova escrita do Processo Seletivo nº 02/2017, será realizada no dia 19/07/2017, assim ficando convocados os candidatos para realização.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da prova, após o qual os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários e munidos de caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cédula de identidade original (RG) com foto.

Art. 4º - Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Portaria, que será publicada, nos meios oficiais do Município de Fernão/SP, bem como terá sua afixação em átrio próprio, restando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de julho de 2017.



ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	CURSO
MARIA JOSÉ FERREIRA	PEDAGOGIA
PATRÍCIA DE SOUZA	PEDAGOGIA
ANA LUIZA INÁCIO	PEDAGOGIA

